



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1203/2022-PL, DE 14 DE ABRIL DE 2022

**A Diretora do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

- I - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da Universidade Federal do Paraná - Setor Palotina, com os seguintes membros:
- II - Nos termos do Art. 4.º da Res. 75/09-CEPE, a validade desta portaria é de 3 anos a partir da data de assinatura:

**Presidente**

Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia

**Representante do Departamento de Biociências**

Fabio Rogério Rosado

**Representantes do Departamento de Engenharias e Exatas**

Eliane Hermes

Wilson de Aguiar Beninca

Luis Fernando Souza Gomes



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 18/04/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4428120** e o código CRC **6D7157A1**.



---

**Referência:** Processo nº 23075.063759/2018-62

SEI nº 4428120